



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 3.030, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES – 2022 A SUELI DA SILVA QUERICO**

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**, Prefeito Municipal de Taiúva, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Acórdão da 2ª Câmara do TRT15 (*id* 569e211) e Certidão de Trânsito em Julgado (*id* b75789c) dos autos do **Processo 0010213-38.2020.5.15.0029** da 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal/SP.

#### **DECRETA:**

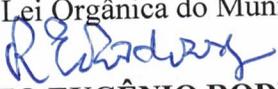
**ART. 1.º** - Fica implementado a servidora **SUELI DA SILVA QUERICO**, Portaria de Nomeação nº 4.074/2019, de 04 de Fevereiro de 2019, **a partir de 01/01/2023**, o Piso Nacional dos Professores de que trata a Portaria Interministerial MEC/ME nº 67, de 04.02.2022, publicada no DOU, Seção I, de 07 de fevereiro de 2022, R\$ 3.845,34 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para a jornada de trabalho de 40 horas semanais ou 200 horas mensais.

**ART. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, em 22 de Dezembro de 2022.

**LEANDRO JOSÉ JESUS BAPTISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado tanto por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

  
**ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES**  
Diretor do DEPLAN